

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 428/2019.

De 29 de Julho de 2019.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **ROSELENE DE ASSIS**, portadora do RG 18.911.332-7 e CPF/MF 110.754.338-00, Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2004/2009, Período Aquisitivo 06.04.2004 à 05.04.2009 gozando, a partir de 16.07.2019, com término em 30.07.2019, certidão número 048/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

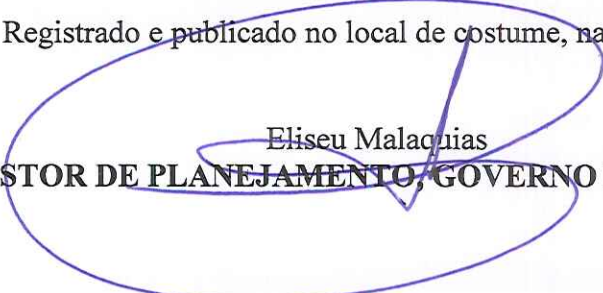
Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16.07.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 29 de Julho de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS